



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

Ex.mo Sr.  
Dr. António Costa  
Presidente da Câmara Municipal de  
Lisboa

### REQUERIMENTO

A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Campo de Ourique é uma corporação sita no Bairro do mesmo nome desde 13 de Novembro de 1916.

Por motivos relativos à deterioração da sua Sede sita na Rua Francisco Metrass N°48, foi cedido, por protocolo firmado entre o Município a Empresa Publica da Águas Livres e esta corporação, o espaço em que hoje se encontra o seu Quartel, na Rua Gomes Ferreira.

A necessidade de concretização da reabilitação urbana da zona de Campo de Ourique – Amoreiras, conduziu à elaboração do Plano de Pormenor das Amoreiras, em que uma das unidades inclui a área em que está implantado o quartel.

Entretanto este plano, em face dos compromissos assumidos entre o Município e a EPAL, foi suspenso na unidade em apreço. As alterações propostas implicariam a mudança do actual quartel dos Bombeiros Voluntário para uma localização alternativa.

Em visita a esta corporação os Vereadores do PCP foram informados de alegadas alterações que visariam manter o quartel na presente localização. Além disso foram também informados relativamente a compromissos assumidos pelo Município em 1999 atinentes à construção de um novo quartel (cujos documentos se anexam), bem como a situação de infiltrações e degradação do presente, sem que, em face da indefinição em que se encontra, se possa proceder às obras de fundo necessárias.

**Neste sentido os Vereadores do PCP na Câmara Municipal de Lisboa vêm, nos termos da alínea s) do n° 1 do artigo 35° da Lei n° 75/2013, de 12 de Setembro, bem como ao abrigo do disposto no art.º 4º do Decreto-Lei n° 24/98 de 26 de Maio, requerer a V. Exa. se digne informar:**



C Â M A R A M U N I C I P A L D E L I S B O A

G A B I N E T E D O S V E R E A D O R E S D O P C P

- a) **A situação que impende sobre o Quartel desta corporação, nomeadamente os últimos desenvolvimentos, decorrentes do Plano de Pormenor das Amoreiras.**
- b) **O conhecimento do Protocolo firmado com esta entidade em 1999 visando a construção de um novo quartel.**
- c) **O Prazo que mediará até à eventual demolição do quartel existente que permita à AHBVCO ponderar a execução das necessárias obras de manutenção e beneficiação do edificado.**

Lisboa, 28 Janeiro de 2015

**Os Vereadores do PCP**

João Ferreira

Carlos Moura